



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 11 de abril de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0803 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2024.
- » AVISO DA DISPENSA 40 – CPL.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO CP 004/2024 – CPL.
- » PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2024 – SEMECE.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 007 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- » RESOLUÇÃO CMS - Nº. 006/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 4569, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLEITON MARQUES DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de abril de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4571, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Revoga Decreto n.º 3156, de 28 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a pedido, o Decreto n.º 3156, de 28 de maio de 2021, que nomeou a servidora municipal **DÉBORA SANTIAGO RAMOS GONÇALVES**, matrícula n.º 10312/1, ocupante do cargo de Professor II, para função gratificada de **Vice-Diretora Escolar**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, em 11 de abril de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2024

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional qualificado, para a execução de serviços de instrutor musical para realização de oficinas de percussão com aulas práticas para os alunos da rede pública municipal de ensino de Conceição do Coité-BA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.400,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA DA SESSÃO: 16/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.bll.org.br

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço www.conceicaodocoite.ba.gov.br, www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito rua Juvêncio Mendes, n.º 137,

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail:
licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das
13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 11 de abril de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Decreto n.º 4193/2023

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica n.º 004/2024**, Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço para a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS DAS ESCOLAS RAQUEL DE QUEIROZ NO POVOADO DE AÇUDE DE AROEIRA E NA ESCOLA ALÍPIO CERQUEIRA NO POVOADO DE PEBA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia **06 de maio de 2024 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, Edital e Anexos disponíveis no site www.conceicaodocoite.ba.gov.br, na plataforma eletrônica <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 11 de abril de 2024. Betânea Leão de Oliveira Mota - Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica n.º 005/2024**, contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço para a **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA AVENIDA PADRE MADUREIRA**, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no município de Conceição do Coité-BA, visando atender a demanda da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a ser realizada no dia **07 de maio de 2024 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, na plataforma eletrônica <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 11 de abril de 2024. Betânea Leão de Oliveira Mota - Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 433, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ANTÔNIO JOEL LIMA MOTA**, matrícula n.º 3028/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08 de abril de 2024 e termino em 05 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 1986 a 30 de novembro de 1991 e de 01 de dezembro de 1996 a 30 de novembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

Conceição do Coité, 10 de abril de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 434, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a ampliação de Carga Horária, designação de servidor para a função gratificada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 26 da Lei Complementar n.º 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho do servidor municipal **FELLIPE MASCARENHAS DE JESUS**, matrícula n.º 10629/2, ocupante do cargo de Professor II, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar o servidor municipal **FELLIPE MASCARENHAS DE JESUS**, matrícula n.º 10629/2, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado na Escola Ana Maria Passos de Araújo e Escola Raquel de Queiroz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 11 de abril de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 435, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de professor Dinamizador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 27 da Lei Complementar n.º 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOSÉ ALDO GORDIANO LIMA**, matrícula n.º 7193/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Professor Dinamizador, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado na Creche Mãe Dumira e Escola José Gonçalves de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 11 de abril de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre designação de servidora para a
função gratificada e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 26 da Lei Complementar n.º 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DÉBORA SANTIAGO RAMOS GONÇALVES**, matrícula n.º 10312/1, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 20 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Creche Mãe Dumira, Escola Duque de Caxias e Escola José Gonçalves de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 11 de abril de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 007

11 de abril de 2024

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité - Bahia.

A SECRETARIA EXECUTIVA E A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité, que se realizará no dia, **16 de abril de 2024, terça-feira, às 13:30h**, de maneira presencial, na sede na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Castro Alves, nº 172, Centro. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação poderá ser enviada através do WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

Artigo 2º A reunião terá a seguinte pauta:

- I.** Prestação de Contas do último trimestre de 2023;
- II.** Apreciação e Deliberação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira dos Recursos Estaduais do Exercício de 2023;
- III.** Informações sobre o processo de renovação de inscrição das Entidades de Assistência Social vinculadas ao Colegiado;
- IV.** O que ocorrer mediante a realização da mesma.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 11 de abril de 2024.

Janielly da Silva Oliveira

Secretária Executiva do CMAS

Decreto n.º 2849 de 25/01/2021

Diogo David Mercês de Oliveira Martins

Presidente do CMAS

Resolução n.º 008 de 20/03/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS

N.º 006/2024

Dispõe sobre a aprovação da Programação
Anual de Saúde (PAS) de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação em plenária conforme a Ata de Reunião do dia 09 de abril
de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio do controle social exercido pelo CMS, a APROVAÇÃO da
Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, de Conceição do Coité-BA.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de abril de 2024.

Aquilino da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Vanessa Cardim de Andrade Oliveira

Secretária da Saúde de Conceição do Coité - BA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.